



REQUERIMENTO N° /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura de 2018 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2017 e 2018 não foram atendidos peço que sejam REITERADO. Segue descrição dos mesmos em anexo através de planilha

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 07 de fevereiro de 2019.

ANEXO - REQUERIMENTOS REITERADOS



REQUERIMENTO N° 35 /2017



Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao extensivo ao Secretário de Gestão e Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima Júnior (email: [hclj.estutura@gmail.com](mailto:hclj.estutura@ gmail.com)), para que viabilizem a criação do Samuvet - Ambulância equipada para resgate de cães e gatos vítimas de maus tratos, acidentes ou que estejam gravemente doentes, possuindo estrutura para prestar-lhes primeiros socorros no local onde se encontrem.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de agosto de 2010, em seu artigo 8º, afirma que o recolhimento de animais deve observar procedimentos protetivos de manejo e transporte, tornando justa a criação de um veículo equipado, especificamente, para resgatar animais vítimas de maus tratos, acidentes ou que estejam gravemente doentes, oferecendo os primeiros socorros no local onde se encontrem. A Gerência de Proteção Animal do município realiza alguns resgates de animais, porém, estes resgates são realizados em veículo comum, que não possui estrutura para oferecer aos animais feridos e doentes os cuidados necessários. Para o cumprimento do disposto na legislação citada acima é imprescindível a criação do Samuvet, que contribuirá para redução da demanda de atendimentos da Gerência de Proteção dos Animais, com a realização de atendimentos de urgência no local onde o animal se encontre.

Dá-se ciência às autoridades sobreditas, Dra. Gilka Miranda promotora do Ministério Públíco de Pernambuco, UDERVA e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 02 de Fevereiro de 2017,

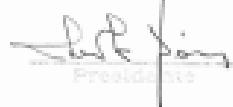


Fagner Fernandes - PdoB
fagnerfernandes.com
Vereador

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



APROVADO
NA REUNIÃO

17 FEB, 2017

Presidente

REQUERIMENTO N° 39 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao extensivo ao Secretário de Gestão e Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima Júnior (email: hclj.estunural@gmail.com), para que viabilizem a criação do Castramóvel - unidade móvel que consistirá em um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, que circulará por comunidades em nosso município e contará com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos e outros equipamentos que se fizerem indispensáveis à realização de cirurgias de castração em cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 4.944 de 20 de Abril de 2010 afirma, em seu artigo 25, ser de responsabilidade do município a execução de um programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos errantes, através da educação da população e da promoção da execução de cirurgias nesses animais. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de Agosto de 2010, também trata sobre o tema instituindo medidas de proteção e de controle reprodutivo de animais de rua a serem adotadas no estado de Pernambuco, o que toma justa a criação do Castramóvel, veículo criado e equipado especificamente para realização de cirurgias de castração, atendendo a determinação da legislação municipal e estadual. Vale salientar, que o Castramóvel já existe em alguns municípios, como por exemplo, Porto Alegre-RS, Salvador-BA e Jaboatão dos Guararapes-PE. Temos hoje no município de Caruaru a realização desse tipo de cirurgia na Gerência de Proteção dos Animais, porém, para atender a enorme demanda e obter resultados mais significativos no controle da população animal do município é necessário levar essas cirurgias aos bairros da cidade.

Dá-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 24 de Janeiro de 2017.


Fagner Fernandes – PidoB
Vereador

E-mail - fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO N° 38 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Gestão e Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima Júnior (email: hclj.estitutural@gmail.com), para que viabilizem a Ampliação da Gerência de Proteção Animal - Aumentando o quadro de veterinários e prolongando horários de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de agosto de 2010, em seu artigo 9º inciso I, trata da destinação, por órgão público, de um local para manutenção e exposição de animais que serão colocados para adoção. A Lei Municipal nº 4.944 de 20 de abril de 2010 afirma que os animais apreendidos serão recolhidos em dependências próprias da prefeitura e da secretaria municipal de saúde, justificando a necessidade de existência de um local próprio para abrigar animais resgatados. Em Janeiro de 2014, foi criada no município de Caruaru a Gerência de Proteção Animal, com capacidade para abrigar 120 animais, que oferece consultas veterinárias de média complexidade gratuitas a população de baixa renda, além da realização de cirurgias de castração, atendendo as expectativas concedidas na legislação municipal e estadual. Porém, a Gerência não consegue atender a demanda da demanda e necessita ser ampliada, com o aumento do quadro de veterinários e o prolongamento do horário de atendimento.

Dá-se ciência às autoridades sobrelinhas, Dra. Gilka Miranda promotora do Ministério Público de Pernambuco, UDERVA e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, Q2 de Fevereiro de 2017.


Fagner Fernandes – PitoB
Vereador
E-mail - fagner@fagnerfernandes.com



REQUERIMENTO – 28/2018



REQUERIMENTO N° /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura de 2017 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2017 não foram atendidos peço que sejam REITERADO. Segue descrição dos mesmos em anexo através de planilha

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2018.

Fagner Fernandes
Vereador
Email: fagner@fagnerfernandes.com

Vereador
**Fagner
Fernandes**

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Dados: 2018.02.01
10:48:59 -03'00'



REQUERIMENTO – 251/2018



REQUERIMENTO N° /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Dra. Nyadja Menezes (email: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a construção de uma Praça em frente ao SESI, entre as Ruas Do Cedro e Rua Nazaré da Mata, bairro Boa Vista, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Toda comunidade necessita de área de lazer que proporcione o bem estar físico e mental de sua população, o principal objetivo é reunir amigos, familiares, pessoas que usufruam da localidade para conversar, descontrair e fazer atividades físicas. Existe na localidade um ponto ideal para construção da referida praça, com uma excelente via de acesso a toda população, sem contar com uma ótima aparência visual. Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador Fagner Fernandes

Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.02.21 22:36:48
-0300

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 549/2018



REQUERIMENTO N° /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Moura (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) para que analisem o Anteprojeto de Lei, em anexo, que torna obrigatória a realização de curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros para os funcionários de todas as escolas e creches da rede pública municipal e, consequentemente, enviem a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto de Lei para aprovação.

JUSTIFICATIVA

Primeiro Socorros são procedimentos de emergência, os quais devem ser aplicados a vítimas de acidentes, mal súbito ou em perigo de vida, com o intuito de manter sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra. É uma ação individual ou coletiva, dentro de suas devidas limitações em auxílio ao próximo, até que o socorro avançado esteja no local para prestar uma assistência mais minuciosa e definitiva.

Os acidentes são uma causa crescente de mortalidade e invalidez na infância e adolescência e importante fonte de preocupação, por constituírem o grupo predominante de causas de morte a partir de um ano de idade, chegando a atingir percentuais superiores a 70% em adolescentes de 10 a 14 anos, quando se analisam as mortes decorrentes de causas extremas (acidentes e violências). A cada ano, no grupo com idade inferior a 14 anos, quase 6.000 mortes e mais de 140.000 admissões hospitalares, somente na rede pública de saúde.

Sabe-se que a criança apresenta interesse em explorar situações novas para as quais nem sempre está preparada, o que facilita a ocorrência de acidentes, por esta razão no ambiente escolar, diferentes tipos de acidentes ocorrem de acordo com a idade e estágio de desenvolvimento físico e

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 588/2018



REQUERIMENTO N° /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Rubenildo Ferreira de Moura (email: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a instalação de uma escola no bairro Panorama, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal afirma, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Educação é direito público subjetivo, e isso quer dizer que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito; o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público (federal, estadual, municipal), ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Assim sendo, é de extrema importância que o município disponibilize aos seus alunos escolas em todos os bairros. O bairro Jardim Panorama é bastante habitado e se faz necessário ter uma escola municipal no local, evitando que os moradores tenham que se deslocar para outros bairros para estudar.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2018.

Vereador Fagner Fernandes Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018-03-21 22:48:26 -0300

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 887/2018



REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Humberto Correa ([email: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br](mailto:humberto.lima@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a criação de um sistema de marcação online para Gerência de Proteção dos Animais.

JUSTIFICATIVA

Vivemos uma época onde praticamente tudo pode ser resolvido através da internet. A internet além de ser um grande facilitador do dia-a-dia das pessoas, também é uma excelente ferramenta para simplificar e reduzir custos, seja no setor público ou privado. A criação de um sistema online de marcação para a GPA, além de tornar o acesso aos serviços oferecidos por aquele departamento mais fácil, irá possibilitar a gestão municipal um maior controle do quantitativo de atendimentos realizados. Trata-se de uma medida simples e de baixo custo que aproximaria a gestão pública municipal das pessoas que utilizam os serviços da GPA.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2018.

Vereador Fagner Fernandes  Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.04.26 10:28:12 -0300

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 1033/2018



REQUERIMENTO N° /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Dra. Nyadja Menezes (email: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a realização de uma manutenção na Ponte que fica localizada na Rua João Batista de Lima, no loteamento Afonsinho no bairro Nova Caruaru, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte não passa por manutenção há bastante tempo, necessitando de reparos em sua estrutura física para que não venha a oferecer riscos a população. O loteamento Afonsinho é bastante habitado e, portanto, a referida ponte é bastante utilizada sendo urgente a realização de sua manutenção.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobre ditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2018.

Vereador Fagner
Fernandes

Aassinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.05.21 22:24:53
0300

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 1034/2018



REQUERIMENTO N° 2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lym (email: raquel.lym@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Dra. Nyadja Menezes (email: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a colocação de placas contendo os nomes das ruas nos residenciais Baratinas, Caruá e Mandacaru, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de três importantes residenciais de nossa cidade, bastante habitados e frequentados, necessitando, portanto, da adequada identificação das ruas. A ausência das placas identificando as ruas não prejudica apenas os moradores, prejudica também entregadores, prestadores de serviços e vendedores em geral que devem enfrentar muita dificuldade para encontrar as residências de seus clientes que moram naquela localidade. Além disso, trata-se de uma medida que contribui para organização de nossa cidade.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2018.

Vereador Fagner Fernandes

Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.05.21 22:25:18
-03'00'

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 1035/2018



REQUERIMENTO N° 1035/2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Dra. Nyadja Menezes (email: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a colocação de placas contendo os nomes das ruas no residencial Wirton Lima, localizado no bairro Cidade Alta, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata de um residencial importante de nossa cidade, bastante habitado e frequentado, necessitando, portanto, da adequada identificação de suas ruas. A ausência das placas identificando as ruas não prejudica apenas os moradores, prejudica também entregadores, prestadores de serviços e vendedores em geral que devem enfrentar muita dificuldade para encontrar as residências de seus clientes que moram naquela localidade. Além disso, trata-se de uma medida que contribui para organização de nossa cidade.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dá-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2018.

Vereador Fagner Fernandes
Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.05.21 22:25:42
-0300

Email: fagner@fagnerfernandes.com



REQUERIMENTO – 1598/2018



REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda ([email: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a realização de uma canalização no riacho que fica localizado na Av. João Soares de Lyra entre o bairro Jardim Panorama e os residenciais Mandacaru, Baraúnas e Caruá, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Durante visita feita ao local, constatei, que quando chove a água deste riacho invade o calçamento e danifica bastante, prejudicando o ir e vir dos moradores destes bairros. Então para evitar que o calçamento seja mais uma vez danificado, bem como, para poupar os gastos com a manutenção do calçamento que precisa ser feita periodicamente, percebemos que a realização da canalização resolveria o problema de forma permanente.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2018.

Vereador Fagner Fernandes
Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.09.19 22:05:42
-03:00

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 1600/2018



REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excellentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda (email: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a reposição de calçamento na Rua Mariana, na Rua Baraúna e na Rua Carmapólis, que ficam nos residenciais Mandacaru e Barimás, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Durante visita feita ao local constatei que o calçamento das referidas ruas se encontra bastante danificado, dificultando o tráfego de veículos e, consequentemente, prejudicando a vida dos moradores.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2018.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma digital
por Vereador Fagner
Fernandes
Dados: 2018.09.19
22:06:34 -03'00'

Email: fagner@fagnerfernandes.com

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 1639/2018



REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excellentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda ([email: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a construção de uma escada na Rua Azeredo Coutinho no bairro do Salgado, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Nesta rua existe um monte e na parte onde está localizado este monte os moradores não tem acesso as suas casas, o que torna o local bastante perigoso, tendo, inclusive, ocorrido vários acidentes e até mortes. Assim, se faz urgente e necessária a construção de uma escada no local.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2018.

Vereador Fagner Fernandes

Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.09.28 23:42:28
-0300

Email: fagner@fagnerfernandes.com



REQUERIMENTO – 1686/2018



REQUERIMENTO N° 1686/2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Secretaria de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque (email: anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br) que viabilize a disponibilização de uma Unidade Móvel de Saúde para a Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a procura por consultas e exames na rede pública de saúde é imensa e muitas vezes as pessoas esperam longos períodos para serem atendidas, porém mesmo com a marcação antecipada as pessoas acabam deixando de comparecer devido a falta de meio de locomoção para chegar até o local do exame. Assim, torna-se urgente e necessário garantir o atendimento básico de saúde aos moradores da Zona Rural, sem que para isso necessitem se deslocar para a cidade, pois isso implica em custos que a maioria das pessoas não possui recursos para arcar, além de ser um enorme transtorno para os mais velhos e gravemente enfermos.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2018.

Vereador Fagner Fernandes

Assinado de forma digital
por Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.10.09 09:19:55
-0300

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 1942/2018



REQUERIMENTO N° 1942/2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excellentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Rubenildo Moura ([email: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br)) e ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Dr. Diogo Cantarelli ([email: diogo.cantarelli@caruaru.pe.gov.br](mailto:diogo.cantarelli@caruaru.pe.gov.br)) para que viabilizem a disponibilização de um campo de futebol para o povoado de Terra Vermelha, localizado na Zona Rural desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes além de ser importante para a saúde também ajuda no convívio social, pois depende da interação entre pessoas. Assim, torna-se necessário garantir prática de esporte aos moradores de Terra Vermelha, disponibilizando o campo de futebol.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2018.

Vereador Fagner Fernandes

Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Data: 2018.11.21 21:03:11
-02:00



REQUERIMENTO – 1943/2018



REQUERIMENTO N° 1943/2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lym (email: raquel.lym@caruaru.pe.gov.br), extensivo a Secretaria de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque (email: anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br) que viabilize a disponibilização de uma Unidade Móvel de Saúde para o povoado de Terra Vermelha, localizado na Zona Rural desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a procura por consultas e exames na rede pública de saúde é imensa e muitas vezes as pessoas esperam longos períodos para serem atendidas, porém mesmo com a marcação antecipada as pessoas acabam deixando de comparecer devido a falta de meio de locomoção para chegar até o local do exame. Assim, torna-se urgente e necessário garantir o atendimento básico de saúde aos moradores de Terra Vermelha, sem que para isso necessitem se deslocar para a cidade, pois isso implica em custos que a maioria das pessoas não possui recursos para arcar, além de ser um enorme transtorno para os mais velhos e gravemente enfermos.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dá-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2018.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma digital
por VereadorFagner
Fernandes
Data: 2018.11.21
21.6741-0001